

Proc. 968/25
Augusto
Santos



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” aos Senhores **MARCOS XAVIER** e **EVANDRO GARLA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” aos Senhores **Marcos Xavier e Evandro Garla**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 21 de MAIO de 2025.


Vereador **JOHN WAYNE**

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador **TÚLIO NEVES**

1º Secretário


Vereador **FELIPE VINAGRE**

2º Secretário